



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO  
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100  
CNPJ: 30.442.628/0001-08

# CERTIDÃO

Eduardo Sócrates Castanheira Sarmiento Filho  
Titular do Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ

Certifica,

atendendo a requerimento de **BANCO DO BRASIL SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, que revendo em seu poder e Cartório, o **Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, dele à ficha 01**, verificou constar a seguinte matrícula: **MATRÍCULA nº: 30.704. IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL nº 134, situado na Avenida I, no loteamento SIDERVILLE, no bairro PONTE ALTA, zona urbana, nesta cidade, edificada no LOTE DE TERRA nº 05, da quadra 07, medindo 9,50m de largura na frente, confinando com a dita via pública; 9,50m de largura nos fundos, confinando com o lote nº 16 de propriedade de Vivaldo Thomaz de Souza; 17,00m de comprimento pelo lado direito, confrontando com o lote nº 06 de propriedade de Orondina de Oliveira Rodrigues; 17,00m de comprimento pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 04 de propriedade de Paulo Oliveira de Moraes, tendo a área total de 161,50m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO PROCÓPIO DE SOUZA, aposentado e sua mulher MARIA DO NAZARET DA COSTA E SOUZA, do lar, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-J, fls. 012, nº 11.088 - 1ª Circunscrição deste Município. AV.1/30.704. DATA: 24 de Abril de 2008. - REGIME DE BENS/CI/CPF -**  
Nos termos do requerimento datado de 16/01/2008, procede-se a averbação para constar que **FRANCISCO PROCÓPIO DE SOUZA, é portador da carteira de identidade reg. nº 090.038, expedida pelo IPF em 16/10/1975 e inscrito no CPF sob o nº 048.764.237-68, casado pelo regime da comunhão de**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUZIP-A496E-WPUGH-FJLSY>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUZZP-A496E-WPUGH-FJLSY>

bens, com **MARIA DO NAZARET DA COSTA E SOUZA**, portadora da carteira de identidade reg. n° **1.231.596**, expedida pelo IPF em 10/08/1971 e inscrita no CPF sob o n° **121.733.347-94**, conforme cópias autenticadas e aqui arquivadas. Prenotado sob o n° **82.970**, em data de 03/04/2008. Tab.05-2; Tab.01-9-8; Tab.02-1-R\$34,86; Lei 3217/99-R\$6,97; Leis 489/590-R\$8,15; Lei 4664/05 R\$1,74; Lei 111/06 R\$1,74. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.2/30.704. DATA: 24 de Abril de 2008. - MUDANÇA DENOMINAÇÃO LOGRADOURO** - Nos termos do requerimento datado de 10/12/2007 e tendo em vista a Certidão n° 0001/2008, expedida pela municipalidade em 03/01/2008, procede-se a averbação para constar que a **Avenida I, no bairro PONTE ALTA, passou a denominar-se RUA EULÂMPIO PEREIRA SILVA, conforme Decreto n° DC.1088/79**. Prenotado sob o n° **82.971**, em data de 03/04/2008. Isento nos termos do Art.491 da Consolidação Normativa da Justiça. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.3/30.704. DATA: 24 de Abril de 2008. - ÁREA CONSTRUÍDA** - Pelo requerimento de 10/12/2007 e pela Certidão de n° **0727/2007**, expedida pela municipalidade em nome de FRANCISCO PROCÓPIO DE SOUZA, datada de 05/11/2007, procede-se a averbação para constar que a construção de **n° 134, possui a área construída de 80,05m2, inscrição municipal n° 1.113.0035.000.9**, edificada no lote n° **05** da quadra **07**, na Rua Eulâmpio Pereira da Silva, bairro Ponte Alta, nesta cidade. Apresentou CND do INSS n° **076222007-17025070**, de 06/12/2007. Prenotado sob o n° **82.971**, em data de 03/04/2008. Tab.05-2 e Tab.01-9-8; Tab.02-1 R\$64,08; Lei 3217/99 R\$12,81; Leis 489/590 R\$8,15; Lei 4664/05 R\$3,20 e Lei 111/06 R\$3,20. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.4/30.704. DATA: 24 de Abril de 2008. - FORMAL DE PARTILHA** - Pelo Formal de Partilha,



## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO  
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100  
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUZZP-A496E-WPUGH-FJLSY>

datado de 26/05/2006, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Roberto Portugal Compasso, extraído dos **autos de nº 2005.066.000435-4 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de FRANCISCO PROCÓPIO DE SOUZA, que teve seus trâmites legais perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Volta Redonda/RJ** e por força de sentença homologatória prolatada em 04/04/2005, pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, que **o imóvel matriculado sob o nº 30.704, passou a pertencer a meeira MARIA DO NAZARET DA COSTA E SOUZA**, brasileira, do lar, viúva, portadora da carteira de identidade nº 1.231.596, expedida pelo IPF/RJ em 10/08/1971 e inscrita no CPF sob o nº 121.733.347-94, residente nesta cidade, **na proporção de 50% (cinquenta por cento) do imóvel e aos herdeiros: MAROIZO DE SOUZA CLEMENTE**, brasileiro, operador de máquinas, portador da carteira de identidade nº 80973838-8, expedida pelo IFP/RJ em 18/03/1987 e inscrito no CPF sob o nº 927.336.977-49, casado sob o regime de comunhão de bens com LÚCIA BERNARDINA CLEMENTE, residente nesta cidade; **ALOIZO DE SOUZA CLEMENTE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7.305.522, expedida pelo IFP/RJ em 19/11/1975 e inscrito no CPF sob o nº 135.406.967-68, casado sob o regime de comunhão de bens com SUELI DO NASCIMENTO CLEMENTE, residente nesta cidade; **MARA LUCIA DE SOUZA ASSIS**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 06030210-6, expedida pelo IFP/RJ em 04/12/1980 e inscrita no CPF sob o nº 085.777.627-42, casada sob o regime de comunhão de bens com DARCI LEONIDAS DE ASSIS, residente nesta cidade; **MARCELO DE SOUZA**, brasileiro, técnico telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 5.078.717, expedida pelo IFP/RJ em 11/11/1975 e inscrito no CPF sob o

(Continua no verso)



Valide aqui  
este documento

CNM: 093559.2.0030704-91

n° 449.182.597-15, casado sob o regime de comunhão de bens, com LUCY CARDOSO DE SOUZA, residente nesta cidade; **MÁRCIO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, técnico telecomunicações, portador da carteira de identidade n° 06030212-2, expedida pelo IFP/RJ em 14/11/1980 e inscrito no CPF sob o n° 791.405.807-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MÔNICA LIMA TAVARES DE SOUZA, residente nesta cidade, **na proporção de 10% (dez por cento) do imóvel, para cada um;** imóvel avaliado R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). A DOI será enviada a SRF local no prazo legal. Prenotado sob o n° 82.972, em data de 03/04/2008. Tab.05-1; Tab.01-9-8-6; Tab.02-1-R\$543,47; Lei 3217/99 R\$108,69 Leis 489/590 R\$8,15; Lei 4664/05 R\$27,17 e Lei 111/06 R\$27,17. Fonte: ITD - Causa Mortis - R\$54.676,43. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.5/30.704. DATA: 24 de Abril de 2008. - . FORMAL DE PARTILHA** - Pelo Formal de Partilha, datado de 26/01/2007, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Borba Caruggi, extraído dos **autos de n° 2005.066.11377-5 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de MARIA DO NAZARET DA COSTA E SOUZA, que teve seus trâmites legais perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Vota Redonda/RJ** e por força de sentença homologatória prolatada em 14/06/2006, pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, **que 50% (cinquenta por cento) do imóvel matriculado sob o n° 30.704, passou a pertencer aos herdeiros MARA LUCIA DE SOUZA ASSIS; MARCELO DE SOUZA e MÁRCIO LUIZ DE SOUZA, já qualificados, na proporção de 16,66% do imóvel, para cada um;** imóvel avaliado R\$18.000,00 (dezoito mil reais). A DOI será enviada a SRF local no prazo legal. Prenotado sob o n° 82.973, em data de 03/04/2008. Tab.05-1; Tab.01-9-8-6; Tab.02-1-R\$228,27; Lei 3217/99 R\$45,65; Leis 489/590 R\$8,15; Lei 4.664/05 R\$11,41 e Lei 111/06 R\$11,41. Fonte: causa mortis ITD - base de

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUUZP-A496E-WPUGH-FJLSY>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO  
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100  
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUZZP-A496E-WPUGH-FJLSY>

cálculo R\$28.992,97 - referente a 50% do imóvel. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.6/30.704. DATA: 14 de Julho de 2008. - COMPRA E VENDA** - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 066/067, do Lº 223-NG, ato nº 037, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ, em 12/06/2008, firmada por **MAROIZO DE SOUZA CLEMENTE**, operador de máquinas, portador da carteira de identidade nº 80.973.838-8, expedida pelo IFP, em 18/03/1987 e inscrito no CPF sob o nº 927.336.977-49 e sua mulher **LÚCIA BERNARDINA CLEMENTE**, do lar, portadora da carteira profissional nº 28505, série 004/RJ expedida em 23/03/1986 e inscrita no CPF sob o nº 114.943.927-04, filha de Francisco Alves Inácio e Ercília Bernardino Inácio, nascida em 31/10/1954, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, em data de 25/11/1972, residentes nesta cidade; **ALOIZO DE SOUZA CLEMENTE**, ajudante, portador da carteira de identidade nº 7.305.552-IFP, expedida em 19/11/1975 e nº 26.795.943-5-SSP/RJ expedida em 12/05/2008 e inscrito no CPF sob o nº 135.406.967-68 e sua mulher **SUELI DO NASCIMENTO CLEMENTE**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 07696043-4, expedida pelo IFP, em 17/10/1985 e inscrita no CPF sob o nº 895.862.987-87, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, em data de 05/01/1970, residentes nesta cidade; **MARA LÚCIA DE SOUZA ASSIS**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 06.030.210-6, expedida pelo IFP/RJ, em 04/12/1980 e inscrita no CPF sob o nº 085.777.627-42 e seu marido **DARCI LEONIDAS DE ASSIS**, aposentado, portador da carteira de identidade nº 7.309.487,

(Continua no verso)



Valide aqui  
este documento

CNM: 093559.2.0030704-91

expedida pelo IPF, em 06/09/1974 e inscrito no CPF sob o nº 177.587.187-87, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, em data de 04/12/1971, residentes nesta cidade; **MARCELO DE SOUZA**, técnico telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 5.078.717, expedida pelo IFP, em 11/11/1975 e inscrito no CPF sob o nº 449.182.597-15 e sua mulher **LUCY CARDOSO DE SOUZA**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 81.404.649-6, expedida pelo SSP/RJ, em 11/07/2006 e inscrita no CPF sob o nº 120.151.327-83, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, em data de 05/03/1977, residentes nesta cidade; **MÁRCIO LUIZ DE SOUZA**, técnico telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 06.030.212-2, expedida pelo IFP, em 14/11/1980 e inscrito no CPF sob o nº 791.405.807-68 assistido por sua mulher **MÔNICA LIMA TAVARES DE SOUZA**, professora, portadora da carteira de identidade nº 06.799.843-5, expedida pelo IFP, em 09/03/1983 e inscrita no CPF sob o nº 003.861.537-10, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 18/09/1993, residentes nesta cidade, como vendedores e **EDUARDO LUIZ AMADO DUQUE ESTRADA**, brasileiro, assistente financeiro, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 05.346.053-1-IFP e CNH nº 01731864509, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/11/2007 e inscrito no CPF sob o nº 667.145.167-20, residente nesta cidade, como comprador, que os primeiros venderam ao segundo, o imóvel matriculado sob o nº 30.704, pela quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Prenotado sob o nº 83.657, em data de 18/06/2008. Tab.05-1 e Tab.01-9-8 R\$491,29; Lei 3217/99 R\$98,25; Leis 489/590 R\$8,15; Lei 4.664/05 R\$24,56 e Lei 111/06 R\$24,56. Fonte: avaliação fiscal: R\$60.000,00. Eu, Raquel de Almeida Magalhães, Escrevente Substituto, digitei, conferi,

Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUUZP-A496E-WPUGH-FJLSY>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO  
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100  
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUZZP-A496E-WPUGH-FJLSY>

subscrevo e assino. **E MAIS: R.7/30.704. DATA: 27 de junho de 2017 - DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 024/025v, do Lº 322-NG, ato nº 012, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ, em 08/06/2017, firmada por **EDUARDO LUIZ AMADO DUQUE ESTRADA**, brasileiro, auxiliar de escritório, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 053460531-IFP e CNH nº 01731864509, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/12/2012, inscrito no CPF sob o nº 667.145.167-20, residente nesta cidade, **como devedor e dador**, e **SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE**, com sede na Avenida Oscar de Almeida Gama, nº 412, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 32.508.400/0001-07, **como credor e tomador**, que o primeiro deu em pagamento ao segundo o imóvel matriculado sob o nº 30.704, no valor de R\$163.812,65 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), em solução da dívida, dando plena, total e irrevogável quitação. Consultas de Informações feitas no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça nºs 0181517062715161 e 0181517062756867, datadas de 27/06/2017, certificando as inexistências de decretações de indisponibilidades, bem como as inexistências de escrituras lavradas, na forma da Lei 11.441, em nome de EDUARDO LUIZ AMADO DUQUE ESTRADA. A DOI será enviada à SRF local no prazo legal. Prenotado sob o nº 117.039, em data de 13/06/2017. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1 e Tab.01.5 R\$1.470,21; Lei 3.217/99 R\$294,04; Leis 489/590 R\$14,44; Lei 4.664/05 R\$73,51; Lei 111/06 R\$73,51; Lei 6.281/12 R\$58,80; Lei 6.370/12 R\$29,17. Fonte: avaliação fiscal no valor de R\$163.812,65. Eu, Rosilene Abrante Siqueira -

(Continua no verso)



Valide aqui  
este documento

CNM: 093559.2.0030704-91

matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.8/30.704. DATA: 28 de agosto de 2019 - COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato n° 9005106 por Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária entre outras avenças, com força de escritura pública, datado de 19/03/2019, firmado por **SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE**, com sede à Avenida Oscar de Almeida Gama, n° 412, Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 32.508.400/0001-07, com seu Estatuto Social datado de 04/05/2002, registrado sob o n° 3.169, fls. 14, Livro A-4, em 17/09/2003, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Volta Redonda-RJ, e ata de eleição datada de 08/04/2017, registrada sob o n° 8.855 do livro A-99, do Serviço Notarial do 1° Ofício de Volta Redonda-RJ, em 27/04/2017, **como vendedor** e **ANGELICA CATHERINGER**, brasileira, divorciada, que declara no instrumento não manter união estável, empresária, nascida em 10/09/1977, filha de Acidônio Catheringer e Maria das Graças Catheringer, portadora da carteira de identidade n° 10.816.782-6, expedida pela SSP/RJ em 06/04/2017, e inscrita no CPF sob o n° 070.689.027-23, residente e domiciliada nesta cidade, **como compradora**, que o primeiro vendeu à segunda, mediante condições constantes do contrato, o imóvel da presente matrícula, pela quantia de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), satisfeito da seguinte forma: R\$42.000,00 - recursos próprios; R\$168.000,00 - financiamento concedido pelo credor. Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari n° 66243-7, na agência da CEF, no valor de R\$2.520,00, em 15/04/2019 e avaliação fiscal no valor de R\$210.000,00. A DOI será enviada a SRF local no prazo legal. Foram apresentadas todas as certidões exigidas pelo Decreto n° 93.240 e artigos 362 e 363 da Consolidação Normativa da

Continua na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUZZP-A496E-WPUGH-FJLSY>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO  
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100  
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, constando ações distribuídas em face do vendedor, conforme certidão de ações fiscais, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, em 18/02/2019, e certidão de distribuição de ações e execuções cíveis, criminais, execuções fiscais e juizados especiais, nº 2019.01315078, expedida pela Justiça Federal do Rio de Janeiro, em 29/04/2019, estando o credor e a compradora cientes das ações constantes das certidões. Foram apresentadas ainda: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida em 04/04/2019; Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - Certidão de Regularidade Fiscal nº 2019.1.1258802-8, emitida em 22/08/2019; Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, datada de 15/04/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, emitida em 27/07/2019; Certidão Negativa de Débito nº 1621/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ em 19/06/2019. Consulta de Informação feita no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça nº 01815.19.08.28.19.550, datada de 28/08/2019. Prenotado sob o nº 123.986. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1; Tab.01.5 e Tab.01.4 R\$1.738,63; Lei 3.217/99 R\$347,72; Lei 4.664/05 R\$86,93; Lei 111/06 R\$86,93; Lei 6.281/12 R\$69,54; Lei 6.370/12 R\$33,56. Fonte: avaliação fiscal no valor de R\$210.000,00. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.9/30.704. DATA: 28 de agosto de 2019 -**

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUZZP-A496E-WPUGH-FJLSY>



Valide aqui  
este documento

CNM: 093559.2.0030704-91

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato nº 9005106 por Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária entre outras avenças, com força de escritura pública, datado de 19/03/2019, que **ANGELICA CATHERINGER**, já qualificada, tornou-se devedora fiduciante do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário, da quantia de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), a ser paga em 360 meses, no prazo de amortização, pelo Sistema de Amortização - SAC, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$1.658,08, a taxa de juros nominal 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a., seguro mensal morte/invalidez permanente R\$41,16, seguro mensal danos físicos imóvel R\$16,78, valor da tarifa de administração de contratos R\$25,00 e valor do encargo mensal na data da assinatura de R\$1.741,02, com data prevista para vencimento da primeira prestação em 19/04/2019. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **a devedora/fiduciante aliena ao BANCO BRADESCO S.A., em caráter fiduciário, o imóvel matriculado sob o nº 30.704.** Valor da garantia para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97: R\$210.000,00. Demais condições constantes do contrato. Prenotado sob o nº 123.986. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1 R\$1.559,36; Lei 3.217/99 R\$311,87; Lei 4.664/05 R\$77,96; Lei 111/06 R\$77,96; Lei 6.281/12 R\$62,37; Lei 6.370/12 R\$31,18. Fonte: valor da dívida R\$168.000,00. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.10/30.704. DATA: 19 de agosto de 2024 - NOTIFICAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 27/06/2024, apresentado pelo credor **BANCO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUZZP-A496E-WPUGH-FJLSY>



Valide aqui  
este documento

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO  
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100  
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUZZP-A496E-WPUGH-FJLSY>

**BRADERCO S.A.**, acima qualificado, procede-se a presente averbação para constar que em razão da inadimplência do mutuário-adquirente do imóvel constante desta matrícula, **ANGELICA CATHERINGER**, acima qualificada, foi notificada em data de 27/07/2024, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta comarca, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da respectiva intimação, as prestações vencidas e não pagas e as vincendas até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sob pena das disposições contidas no parágrafo 7º, art. 26 da Lei 9.514/97. Prenotado sob o nº 145.460. Eu, Renata Papa de Oliveira Marques de Carvalho Dias - CPF. 098.879.127-78, matrícula 94/11462, Substituta, digitei, conferi. **E MAIS: AV.11/30.704. DATA: 07 de outubro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo Ofício nº 496263/2024, datado de 19/09/2024, **procede-se a averbação nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, referente ao imóvel constante da presente matrícula, **em favor do credor fiduciário BANCO BRADERCO S.A., com sede em Osasco - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, em virtude da devedora fiduciante ANGELICA CATHERINGER, acima qualificada, não ter purgado a mora, no prazo legal, embora devidamente intimada na forma da lei.** Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari nº 80583-1, na agência do Banco Braderco S.A., no valor de R\$4.200,00 em data de 13/09/2024 e avaliação fiscal no valor de R\$210.000,00. Prenotado sob o nº 146.767, em data de 24/09/2024. Eu, Janaína Gomes de Moura -

(Continua no verso)



Valide aqui este documento

CNM: 093559.2.0030704-91

matrícula 94/19891 - CPF 058.314.257-54, Substituta, digitei e conferi. **Certifica mais, que exceto o ônus constante do R.9/30.704, não constam outros nesta Circunscrição, até a presente data; inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias.** Era o que se continha em dito registro aqui fielmente transcrito. Eu, Wesley Careli Fernandes, Substituto, matrícula 94/23024, digitei, conferi e assino eletronicamente. Final da certidão do L° 2, ficha 01, mat. 30.704.

Volta Redonda, 09 de outubro de 2024.

<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA</b> Pedido nº 24/008376 Certidão emitida em 09/10/24 às 10:17hs.																			
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça  Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EETF 69337 CPR</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Ressag:</td><td>1,96</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,16</td></tr> <tr><td>SELO F.:</td><td>2,59</td></tr> <tr><td><b>Total:</b></td><td><b>142,99</b></td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Ressag:	1,96	FETJ:	19,60	Fundperj:	4,90	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,16	SELO F.:	2,59	<b>Total:</b>	<b>142,99</b>
Emol.:	98,00																		
Ressag:	1,96																		
FETJ:	19,60																		
Fundperj:	4,90																		
Funperj:	4,90																		
Funarpen:	5,88																		
I.S.S.:	5,16																		
SELO F.:	2,59																		
<b>Total:</b>	<b>142,99</b>																		

Final da certidão do L° 2, ficha 01, mat. 30.704.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUZZP-A496E-WPUGH-FJLSY>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado